



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 633/2024.**

“Dispõe sobre a denominação de logradouro Público neste Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Professora Maria Gabriela Ribeiro”, o logradouro público localizado no distrito ancorado, que liga a Avenida JOSÉ FERREIRA BRAGA, a BR-356.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 06 de setembro de 2024

  
**José Maria Pinto da Silva**  
**Prefeito Municipal**